



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
ARTIGO CIENTÍFICO

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

ORIENTANDO (A) – GABRIELLA DOS SANTOS SILVA
ORIENTADOR (A) - PROF. (A) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Artigo Científico apresentado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I como requisito básico para a apresentação do TCC do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito e Relações Internacionais.

Orientadora: Prof^a. José Carlos de Oliveir

GABRIELLA DOS SANTOS SILVA

A IMPORTÂNCIA DO DIREITO CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Data da Defesa: _____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Titulação e Nome Completo

Nota

Examinador Convidado: Prof. Titulação e Nome Completo

Nota

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	5
1.1. FORMAS DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	6
1.2. QUAIS PROCEDIMENTOS SÃO VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?	7
2. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA É CRIME	9
2.1. A IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	9
2.2 O QUE FAZER CASO FOR VÍTIMA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA?	10
2.3 CASO SHANTAL	11
2.3.1 ENTENDA O CASO	13
2.4 REPORTAGEM DE UM CASO RECENTE SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA	14
2.4.1 INQUÉRITO ABERTO	15
CONCLUSÃO	15
REFERÊNCIAS.....	16

INTRODUÇÃO

O tema escolhido é muito importante, tanto socialmente como juridicamente. Pois houve um grande aumento de denúncias sobre esse tipo de violência. E durante esse trabalho falarei de casos recentes que saiu em jornais, e na mídia.

Essa violência era pouco conhecida entre as mulheres, pois quase não se ouvia falar na mídia, nem em lugar algum. Muitas achavam que a violência obstétrica apenas era agressão física, porem vai muito além disso, quando o desejo da mulher é ignorado sobre a forma que ela deseja que o filho nasça, quando e realizado um procedimento com técnica abusiva e invasiva em seu corpo, também pode ser provocada durante consultas, manobras antes, durante e pós-parto, abuso verbal, abuso sexual, entre outros.

Grande parte das mulheres são silenciadas e apenas assistem os profissionais da saúde as agredindo fisicamente e psicologicamente. E esse tipo de violência pode acontecer de diversas maneiras, sendo das mais leves para as mais graves, machucando até o bebe muitas vezes, pois durante a pesquisa, vi casos que o profissional acabou quebrando o braço do bebe durante o parto.

Esse trabalho tem a finalidade de estudar e dar mais visibilidade sobre casos de violência obstétrica, mostrar que isso é um crime, que pode ser denunciado, que mulher tem voz e merece ser respeitada em todos os momentos, inclusive durante o seu parto.

1. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Sabemos que parto é um momento muito importante para a mulher, algo que vai ser lembrado por toda a vida. Para um número muito grande me mulheres estas lembranças não são as que elas gostariam de ter. De acordo com uma ampla pesquisa, desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo e pelo Sesc, aproximadamente uma em quatro mulheres no Brasil sofreu com algum tipo de violência durante o parto. A denominação para os maus tratos, abusos e desrespeito sofrido por essas mulheres é violência obstétrica.

A violência obstétrica é um termo utilizado para caracterizar abusos sofridos por mulheres quando procuram serviços de saúde na hora do parto. Tais abusos podem ser apresentados como **violência física ou psicológica** e são responsáveis por tornar um dos momentos mais importantes na vida de uma mulher em um momento traumático.

Não existe uma definição fechada para o termo, mas sim definições complementares apresentadas por diferentes organizações e governos. É importante notar que o termo “violência obstétrica” não se refere apenas ao trabalho de profissionais de saúde, mas também a falhas estruturais de hospitais, clínicas, e do sistema de saúde como um todo.

A busca pela definição do significado de Violência Obstétrica é importante para que seja encontrado um equilíbrio entre as expectativas da mãe, o serviço oferecido e a necessidade médica que possa surgir. O uso deste termo é importante para garantir que as mulheres possam exercer seus direitos no momento em que buscam serviços de maternidade, e a sua definição clara é importante para que não haja nenhum impacto negativo na prática da medicina.

1.1 Formas de violência obstétrica

Um levantamento encomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e feito em 34 países identificou alguns tipos de violência obstétrica e maus-tratos que podem acontecer durante o parto, como:

- Abuso físico (bater ou beliscar, por exemplo)
- Abuso sexual
- Abuso verbal (linguagem rude ou dura)
- Discriminação com base em idade, etnia, classe social ou condições médicas
- Não cumprimento dos padrões profissionais de cuidado (por exemplo, negligência durante o parto)
- Mau relacionamento entre a gestante e a equipe (falta de comunicação, falta de cuidado e retirada da autonomia)
- Más condições do sistema de saúde (falta de recursos)

1.2 Quais procedimentos são violência obstétrica?

"O que define a violência obstétrica não são apenas os procedimentos, em si, mas a forma como eles são conduzidos", explica o obstetra Hemmerson Magioni.

No entanto, existem algumas práticas que têm mais chances de caracterizar um pré-natal ou parto violento.

Episiotomia (ou "pique") de rotina

A episiotomia é o corte na região do períneo, entre a vagina e o ânus, feito com o intuito de ampliar o canal do parto para facilitar a passagem do bebê no parto. Ela é usada com o objetivo de evitar uma possível laceração (ou "rasgo") irregular.

No Brasil esse procedimento passou a ser utilizado de forma rotineira, sem uma avaliação da sua real necessidade. Era uma prática aprendida nas escolas e nos livros de medicina, no entanto os estudos científicos mostram que ela é necessária para apenas uma minoria dos partos, como no caso de quando o anel vulvar está endurecido ou vascularizado, o que só pode ser notado no momento em que o bebê já está saindo.

Ponto "do marido"

Após a episiotomia ou a laceração da vulva, há relatos de médicos que fazem a sutura do corte maior do que necessária, para deixar a entrada da vagina mais estreita. Esse procedimento já chegou a ser chamado de "ponto do marido", pois é feito com o intuito de supostamente aumentar o prazer do homem nas relações sexuais pós-parto. Isso pode causar dor e desconforto à mulher e, por isso, configura uma prática violenta.

Uso da ocitocina sintética sem necessidade

A ocitocina sintética é usada quando não há evolução da dilatação após muito tempo de contrações. No entanto, hoje em dia já se entende que não há uma velocidade "ideal" de progressão das dilatações. Mesmo assim, há médicos que optam por aplicá-la ao menor sinal de "demora" do trabalho de parto, intensificando as dores da gestante. Por isso, se for aplicada sem necessidade, esta ferramenta pode ser considerado violenta.

Manobra de Kristeller

A manobra de Kristeller é um procedimento obstétrico que visa acelerar a saída do bebê, no momento do parto. Para que isso aconteça, é executada uma pressão na parte de cima do útero.

Essa manobra pode ocasionar muitos danos físicos e psicológicos para as mães que passaram por essa violência. "Pensando na mulher, essa técnica pode causar lesões graves como ruptura de órgãos, deslocamento de placenta e fratura de costelas.

Lavagem intestinal

A lavagem intestinal pode ser feita para diminuir os riscos de escape de fezes durante o trabalho de parto. No entanto, ela não é recomendada antes do parto pela OMS. Fazer esse procedimento sem o consentimento da gestante pode ser considerado violência obstétrica.

Restrição de alimentação e bebida

É comum que a mulher seja mantida em jejum durante o trabalho de parto normal. Isso era praticado para evitar o risco da Síndrome de Mendelson caso ela tivesse uma cesárea, que consiste em uma pneumonia química, resultante de aspiração de alimentos durante uma anestesia.

Porém não há mais respaldo científico para manter as mulheres em jejum absoluto, caso o trabalho de parto esteja fluindo de forma salvável. Dessa forma, a orientação mais moderna é que a mulher tenha liberdade de ingerir líquidos claros (água, gelatina, sucos sem resíduos, etc) e não manter jejum absoluto durante o trabalho de parto

Impedir que a mulher grite ou se expresse

As contrações do trabalho de parto doem. Quando as gestantes as sentem, é comum a vontade de se expressar e gritar. Muitas vezes por falta de cuidado, isso pode ser repreendido pela equipe médica.

E a orientação segundo a obstétrica Hemmerson Magioni e para que a mulher enchesse o pulmão de ar, fechasse o nariz e a boca e fizesse força. Estudos mais

recentes comprovam que a potência das contrações podem ser aumentadas pela a mulher com a 'glote' aberta, emitindo sons, gemidos e até gritos

Impedir livre posição e movimentação durante o trabalho de parto

Em um trabalho de parto normal, é benéfico que a mulher consiga se movimentar e ficar em várias posições. No entanto, muitas vezes a equipe impede isso, e a faz ficar deitada na cama.

Não oferecer métodos de alívio da dor

As contrações do trabalho de parto doem. O ideal é que durante o pré-natal a mulher esteja preparada para vivenciar essa dor de forma mais consciente. No entanto, toda gestante deve ter direito a métodos de aliviar essa dor.

Algumas formas são oferecidas pelos médicos, como massagens ou anestésias, como a peridural. Não oferecê-las configura violência obstétrica.

2. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA É CRIME

2.1 A importância da denuncia da violência obstétrica

Como explicado na primeira seção, a violência obstétrica consiste na prática de procedimentos e condutas que desrespeitam e agredem a mulher durante a gestação, no pré-natal, parto, nascimento ou pós-parto. Pode ser caracterizada de forma psicológica, física, verbal ou de caráter sexual. Não necessariamente é o médico que comete, mas pode ser qualquer pessoa que preste assistência à mulher durante esse período.

A violência física consiste em ações que incidem sobre o corpo da mulher, causando dor ou dano, como por exemplo a prática de um procedimento não autorizado pela gestante. Já a violência de caráter psicológico consiste em toda ação verbal ou comportamental que acarrete sentimentos de inferioridade, vulnerabilidade, abandono, medo etc.

Já a violência obstétrica de caráter sexual se caracteriza como aquela ação imposta à mulher, violando sua intimidade ou pudor, incidindo sobre o senso de integralidade sexual e reprodutiva, mediante o acesso ou não aos órgãos sexuais e a

partes íntimas do seu corpo.

Além do Código de Ética Médica, que impõe inúmeros deveres aos profissionais, a fim de zelar pelos direitos do paciente, é possível configurar alguns crimes do Código Penal à violência obstétrica, sendo eles: injúria, constrangimento ilegal, dano psicológico da vítima, divulgação de imagem de nudez e lesão corporal (leve, grave, gravíssimo), entre outros.

2.2 O que fazer caso for vítima de violência obstétrica?

Sofrer algum tipo de violência obstétrica faz parte da realidade de muitas mulheres no Brasil. "Ah, vai ser só um cortezinho para facilitar a saída da criança"; "Pra quê sofrer e colocar seu filho em risco em trabalhos de parto que podem seguir horas a fio? Melhor fazer uma cesariana, tão prático". Esses são alguns exemplos que você pode ter vivenciado ou possivelmente conhece alguma mãe que passou por isso. O que muitas mulheres não sabem é que, sem o consentimento delas, em muitos casos, essas práticas são desnecessárias ou até proibidas. Práticas consideradas abusivas podem ser penalizadas com base nos nossos códigos civil e penal ou pelo Conselho de Medicina.

E como a gente identifica se uma violência obstétrica foi criminosa ou não? Eu vou citar exemplos que podem facilitar, como, quando você tenta protocolar o seu plano de parto numa maternidade e eles recusam, você está diante de uma violência obstétrica, mas não está diante de um crime. É algo que você precisa resolver na área cível.

Mas um médico que faz uma cesárea que você não consentiu e não era necessária, comete um crime de lesão corporal. Uma coisa que muita gente não sabe: qualquer cirurgia é uma lesão. Quando você faz uma cirurgia necessária, quando consegue comprovar que você precisava daquele procedimento, e você consentiu é uma lesão que é o permitida. Agora, o médico faz uma cesárea que você não queria, uma episiotomia que como exposto durante o trabalho pode ser considerada uma mutilação genital, ele comete uma lesão corporal.

A denúncia sobre essa violência pode ser feita no próprio hospital, clínica ou

ou para 08007019656 da Agência Nacional de Saúde Suplementar para denunciar o atendimento do plano de saúde.

A vítima também pode acionar o Conselho Regional de Medicina ou o Conselho Regional de Enfermagem e até a Defensoria Pública ou Advogado particular em caso de ação judicial de reparação por danos morais e/ou materiais.

E, para apurar a existência de crime, como lesão corporal ou homicídio, por exemplo, a vítima deve procurar a polícia ou o Ministério Público.

2.3 Caso Shantal Verdelho

Shantal Verdelho, de 32 anos, voltou a falar sobre a violência obstétrica sofrida enquanto estava sob os cuidados do médico Renato Kalil. Em entrevista ao "Fantástico", a influenciadora explicou a demora para realizar a denúncia. "Não queria a imagem da minha filha exposta desse jeito, porque a chegada dela foi horrível", iniciou.

Shantal contou também que o trabalho de parto levou 48 horas, mas que a situação apenas ficou ruim com a chegada do profissional. "Entrei em trabalho de parto, fiquei em casa tendo os primeiros sinais, as primeiras contrações. No hospital, foram aproximadamente 12 horas. Ele chegou nas duas horas finais, muito apressado e foi quando mudou o clima do parto. Eu não entendia aquela pressa", relatou Shantal.

Segundo Verdelho, por falta de dilatação, Kalil ainda tentou obrigá-la a tomar um medicamento. "Eu não estava tendo dilatação e, para isso, ele propôs o uso do remédio mais de uma vez, o misoprostol. Mas eu sabia que existia risco de morte para quem teve uma cesariana anterior, e eu tinha", narrou.

O médico ainda teria sugerido uma episiotomia, procedimento em que se faz um corte no períneo para facilitar a saída do bebê. Em entrevista ao folhetim, um representante da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, citou que a prática é efetiva, porém, deve ser evitada pelos danos que são causados à paciente.

No vídeo exibido pelo "Fantástico" é possível ver Shantal demonstrando dor ao ser submetida ao procedimento em questão. "Ele ficava insistindo para o Matheus, para

fazer a episiotomia, num tom de 'vai rasgar aqui', 'é melhor eu dar uma cortadinha aqui'. Ele ficava falando isso para o Matheus como se eu não estivesse ali. Não tinha a menor necessidade de ele tentar me rasgar com as mãos e isso foi feito várias vezes. Ele passa o parto inteiro fazendo o movimento com a minha vagina, tentando abrir, com as mãos, já que não teve o corte", revelou ela.

"Minha barriga foi pressionada desde quando ele chegou. Ele pede para uma médica da equipe dele fazer, depois pede para o anestesista fazer, porque ele era mais forte. Eu reclamei que estava doendo. Ele coloca o corpo inteiro em cima da minha barriga e ainda faz força", continua ela.

Apesar do trauma, Shantal Verdelho alega que quer ressignificar o episódio. "Fiquei muito abalada emocionalmente quando aconteceu. Eu fui lá para o fundo do poço e agora estou ficando forte. Estou ressignificando a história e, talvez, eu consiga salvar várias mulheres", encerrou ela.

Em nota, a equipe do médico Renato Kalil informou que ele "lamenta profundamente que um caso médico venha sendo discutido por meio da mídia e das redes sociais, com base em pequenos trechos editados de um vídeo".

"Em razão de normas éticas e sigilo profissional, dr. Renato Kalil não pode se manifestar publicamente quanto aos detalhes técnicos do parto em questão, o que será feito, devidamente, no foro adequado. Em função dos questionamentos, esclarece que o medicamento citado não foi prescrito nem ministrado e que os procedimentos obstétricos seguiram todo o rigor técnico-ético-científico, como será comprovado no transcorrer dos processos".

O comunicado ainda ressalta que Kalil não praticou violência obstétrica. "A edição dos vídeos e das falas induzem a erro de interpretação do que verdadeiramente ocorreu. Falam por ele os inúmeros partos e milhares de pacientes atendidas ao longo de sua carreira. Por fim, dr. Renato Kalil espera um debate técnico e sereno a ser efetivado nos órgãos próprios, onde demonstrará a correção de suas condutas médicas

e profissionais".

2.3.1 Entenda o caso

Em dezembro de 2021, vazou um áudio de Shantal Verdelho alegando ter sido vítima de violência obstétrica durante o parto de Domenica, sua caçula do relacionamento com Mateus Verdelho. Após a repercussão, a influenciadora revelou em suas redes que registrou um boletim de ocorrência contra o médico Renata Kalil por violência obstétrica.

No áudio vazado, Shantal falava sobre os supostos abusos sofridos durante o parto. "Descobri que ele falou da minha vagina para outras pessoas. Tipo, 'ficou arregaçada, se não tiver episiotomia, você vai ficar igual'. Ele quebrou o sigilo médico. Minha irmã descobriu [o sexo do bebê] pelo Instagram", narrou a influenciadora no arquivo sonoro.

No mesmo áudio, Shantal ainda revela que existem imagens de toda ação. "Simplesmente, quando a gente assistia ao vídeo do parto, ele me xingava o trabalho de parto inteiro. Fala: 'P*rra, faz força. Filha da mãe, ela não faz força direito. Viadinha. Que ódio. Não se mexe'", disse ela, que emendou. "Depois que vi tudo, foi horrível".

Após o relato de Shantal, outras mulheres vieram a público falar sobre suas respectivas experiências com Renato Kalil, de ex-funcionária a ex-paciente. A jornalista Samantha Pearson, por exemplo, definiu o contato com o ginecologista como "traumatizante". "Ele olhou, para mim, e disse: 'seu marido é bonitão e se você não emagrecer ele vai te trair'. Eu me senti super humilhada, essa que é a palavra, ele me

fez sentir humilhada várias vezes", disse a jornalista, em entrevista ao SP1.

Ainda em dezembro de 2021, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais do MP-SP pediu outra investigação contra Kalil, desta vez, a respeito da

acusação de Samantha Pearson. Ao todo, de acordo com o órgão, foram identificadas três suspeitas de crimes contra pacientes envolvendo dano psicológico, imagens com nudez e injúria. À época, em comunicado à imprensa, o ginecologista negou as acusações.

2.4 Reportagem de um caso recente sobre violência obstétrica

Por g1 Sul do Rio e Costa Verde

18/03/2022 19h45

O caso aconteceu no dia 6 de março e está sendo investigado pela Polícia Civil.

Milene de Oliveira, de 19 anos e o companheiro, de 24 anos, foram surpreendidos com a gravidez, mas logo iniciaram os preparativos para a chegada do primeiro filho e aproveitaram cada momento da gestação.

No dia 5 de março, já com 39 semanas, Milene entrou em trabalho de parto. Após dar entrada na unidade médica, foram 13 horas de dor e sofrimento. Segundo a polícia, a jovem chegou a implorar, em prantos, para que fosse feito o procedimento de cesariana, já que não suportava mais as dores e não tinha mais forças para expelir o bebê, mas teve o pedido negado.

"A mãe permaneceu durante umas 12 ou 13 horas fazendo força, sem condições, e a todo momento constrangida, ouvindo que a culpa era dela", disse o delegado de Barra Mansa, Michel Floroschk.

A mãe da jovem esteve ao lado da filha durante o trabalho de parto e diz que se sentiu impotente ao ver o sofrimento de Milene.

"Falaram que a minha filha tinha passagem e que não é qualquer pessoa que chega lá pedindo cesárea que eles iriam fazer. O que eu pude fazer foi implorar

aos médicos que fizessem a cesárea. Ver a minha filha sofrer foi uma sensação de impotência".

Durante o procedimento, a jovem diz ter escutado frases como "faz força, senão seu bebê vai morrer" e "estou caprichando aqui embaixo que seu marido vai animar para fazer outro", no momento em que recebia pontos.

Após o nascimento, o pequeno Apolo precisou ser reanimado e foi encaminhado para a UTI. Essa foi a única oportunidade que os pais tiveram de ver o filho vivo. A criança ficou intubada e respirando com ajuda de aparelhos, mas não resistiu e morreu.

“Devo ter ficado uns 20 minutos com ele ali, falando, conversando com ele. Eu falava que era para ele lutar e que a gente esperou muito por ele e que estava tudo pronto pra ele chegar”, disse Milene.

A Polícia Civil abriu um inquérito para apurar o caso. Nesta primeira etapa da investigação, foram ouvidas a jovem, a mãe dela e o companheiro. A conclusão inicial é que o bebê estava saudável.

2.4.1 Inquérito Aberto

O próximo passo é reunir documentos, prontuários e colher os depoimentos de médicos e enfermeiros. O resultado das investigações vai definir se haverá indiciamento de algum profissional que participou do parto.

"Nós queremos saber se houve uma omissão, para ser responsabilizado de forma culposa, ou dolosa, se eles assumiram o risco de produzir o resultado. Isso só vai ser possível com a colheita de todos os depoimentos. Hoje, eu posso dizer que eles serão responsabilizados. Resta saber se por omissão, um crime culposos, ou doloso", disse o delegado.

Outro ponto questionado pela Polícia Civil é o fato das autoridades policiais não terem sido comunicadas imediatamente da morte da criança.

"O que nos causa estranhamento, o que nos causa uma certa perplexidade, é o médico da UTI ter atestado a morte deste bebê e não ter comunicado a delegacia. Nós instauramos um procedimento para apurar uma fraude processual, porque a falta de necropsia dessa criança, ou a falta de análise dos nossos médicos legistas, atrapalham as investigações", apontou Michel Floroschk.

"O que nos queremos saber é o seguinte: o médico que atestou a morte dessa criança tinha a intenção de prejudicar as investigações e encobrir um erro médico anterior? Isso vai ser apurado, também", acrescentou.

CONCLUSÃO

Esse foi um trabalho que buscou demonstrar e explicar como ocorre a violência obstétrica. Essa violência que atinge as mulheres antes, durante e depois do parto, através de várias formas como: violações, maus-tratos, e vários tipos de abusos como, psicológicos ou físicos, pelo simples fato da vítima está no seu estado vulnerável intensificando então sua dor.

A violência obstétrica no Brasil ainda não tem uma legislação própria para tipificá-la e conceitua-la, ficando sem respaldo legal o termo e as mulheres que passaram por esse trauma. Porém existem outros dispositivos que essa violência pode se encaixar como crime, como, a Carta Magna do País, Constituição Federal no seu artigo 1º, inciso III, o Código Penal nos arts. 121, 129, 195, o Código Civil, na questão da responsabilidade civil, dos danos materiais e morais, artigo 186, e também o Código de Ética Médica que traz na sua norma artigos que podem ajudar a punir médicos e a caracterizar as ações desnecessárias e intervencionistas como violência obstétrica.

As pesquisas e estudos também tem objetivo de mostrar que a mulher tem voz sobre suas escolhas, inclusive durante o nascimento de seu filho. Além disso, mostra formas de como ela podemos fazer a denúncia dessa violência, sabendo que receberá o apoio necessário nesse momento tão difícil.

REFERÊNCIAS

CORRÊA, Danielle

<https://saude.abril.com.br/coluna/com-a-palavra/violencia-obstetrica-a-violacao-dos-direitos-reprodutivos-das-mulheres>

MARINHO, Kamila

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/voce-sabe-o-que-e-violencia-obstetrica/>

JANSEN, Mariana

<https://www.politize.com.br/violencia-obstetrica/>

DEUS, Lara

<https://www.minhavidacom.br/familia/tudo-sobre/34875-violencia-obstetrica>

G1

<https://g1.globo.com/saude/noticia/2021/12/12/violencia-obstetrica-o-que-e-como-identificar-e-como-denunciar.ghtml>

Tv Subaé

<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/14/mulher-denuncia-ter-sofrido-violencia-obstetrica-durante-parto-em-unidade-de-saude-de-feira-de-santana-isso-foi-muito.ghtml>